

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ QU



C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 5.242 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.025

" QUE DENOMINA VIA PUBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO RESIDENCIAL SANTO ANTONIO"

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica denomina Rua CEZAR PADOVAN a via pública localizada no bairro "RESIDENCIAL SANTO ANTONIO" e identificada como Rua Projetada 02.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 08 de Outubro de 2.025.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na

data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA Secretária Administrativa

DEI ET LABORIS SIGNUN